

de Almeida Vianna, João Francisco Fernan- 176.
su, e Manoel Jacintho Pereira, o Sr.
Presidente da Câmara atura a Lissão.

Foi a mais um officio da Presi-
dencia da Provincia, com data de
15 de Outubro p. p. acompanhando
de um exemplar do Decreto n.º
198 de 18 de Junho d'este anno, con-
tendo o regulamento para o regis-
tro dos nascimentos e obitos, a fim
de que tenha a devida execução
na parte respectiva. Ficou a Ca-
mara informada, ordenando a com-
pra dos livros necessarios para a
quelle fim, que seos remittidos
aos Juizes de Paz dos districtos, de
pôr de sellados na conformidade
do mesmo Decreto. Foi presente

uma Circular do mesmo Governo
da Provincia datada de 27 de Outu-
bro, prevenindo que, como al-
gumas Camaras Municipaes en-
tendiam pelo Decreto n.º 192 de
18 de Junho d'este anno, que con-